



Estrutura Organizacional - Cf. Regulamentos de Reorganização dos Serviços Municipais	Missão / Atribuições/ competências	Postos de Trabalho	Cargos/Carreiras/Categorias											Nº de postos de trabalho			Caraterização de Postos de Trabalho a Prover				OBS (a); (b)						
			Director de departamento municipal (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Polícia Municipal*	Fiscal municipal	Carreiras/ categorias não revistas ou subsistentes*	Ocupados	A recrutar ou em fase de recrutamento	Total	Área de formação académica e/ou profissional	Justificação da necessidade de recrutamento	Descrição de Posto de Trabalho		Tipo de Necessidade: Permanente ou temporária					
Divisão de Cultura, Desporto e Juventude.	Planeamento, gestão e promoção de valores culturais e de animação recreativa e desportiv, gestão de museus e arquivo municipal e dinamização de iniciativas destinadas à juventude. Gestão de utilização de equipamentos e recursos afetos a equipamentos culturais e turísticos	Efetivos - CTFPTI		1	5			8		1	11				26		26										
		CTTRC																									
		Recrutamento	Proc. Conc. Em decurso			1										1		1								Em conclusão o procedimento concursal	
		Postos novos- Internalização de serviços Naturfafe			5			7				10				22		22	Anexo A	Anexo A	Anexo C	Permanente		Internalização de serviços prosseguidos pela Naturfafe. Proposta aprovada em reunião de executivo de 03/09/2015 e sessão de órgão deliberativo de 21/09/2015. Há lugar a cedência de interesse público para prosseguimento das atividades, até à ocupação dos PT por CTFPTI			
<b>Subtotal - DCDJ</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>49</b>										
Divisão de Conservação e Ambiente/	Conservação e reparação de equipamentos, acompanhamento de algumas concessões e supervisão na área de ambiente, armazéns e parque automóvel	Efetivos - CTFPTI		1	4		1	3		2	78				89		89										
		CTTRC														0		0									
		Recrutamento	Proc. Conc. Em decurso														0		0								
		Postos novos								2	7					9		9		Anexo A	Anexo C	Permanente					
<b>Subtotal - DCA</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>89</b>	<b>9</b>	<b>98</b>										
Divisão de Projetos Municipais	Desenvolvimento de estudos e projetos de obras municipais, nas diferentes vertentes contempladas nos mesmos.	Efetivos - CTFPTI		1	5			5					1	1	13		13										
		CTTRC			0																						
		Recrutamento	Proc. Conc. Em decurso																								
		Postos Novos														0		0									
<b>Subtotal - DPM</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>										
Divisão de Obras Municipais	Gestão e fiscalização das obras municipais por empreitada, coordenar o serviço de higiene e segurança, gestão do sistema de informação geográfica (SIG)	Efetivos - CTFPTI		1	7			4					1		13		13										
		CTTRC														0		0									
		Recrutamento	Proc. Conc. Em decurso														0		0								
		Postos Novos																									
<b>Subtotal - DOM</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>										
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	Licenciamento e fiscalização das operações urbanísticas, fiscalização de obras particulares, desenvolvimento dos processos de licenciamento de obras	Efetivos - CTFPTI		1	5			9					2		17		17										
		CTTRC														0		0									
		Recrutamento	Proc. Conc. Em decurso													0		0									
		Postos Novos																									
<b>Subtotal - DPGU</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>										
<b>Total</b>			<b>2</b>	<b>6</b>	<b>52</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>84</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>284</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>440</b>	<b>36</b>	<b>476</b>										

## Notas:

(1) Lugares providos em comissão de serviço, nos termos da legislação em vigor. Os dirigentes providos em comissão de serviço, têm como lugar de origem a carreira/categoria de técnico superior. Em caso de cessação de comissão de serviço, os lugares acrescem à carreira/categoria de técnico superior, ficando automaticamente aditados ao presente mapa.

\*Nas carreiras não revistas, inclui-se 1 fiscal de obras e 1 fiscal de higiene e limpeza e nas carreiras subsistentes incluem-se 2 Chefes de Serviço de Administração Escolar. Discriminam-se as carreiras não revistas de especialista de informática, fiscal municipal e polícia municipal.